

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício:

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquinas para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12177 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO (PÉ DE CARNEIRO), PESO OPERACIONAL ACIMA DE 10 TONELADAS, SISTEMA DE PROPULSÃO TRAÇADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DA MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	H	50	R\$280,00	R\$14.000,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ 538

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 032/2021 e Dispensa de Licitação nº 023/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº01.885.747/0001-37** para prestação de serviço de horas máquinas para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12177 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO (PÉ DE CARNEIRO), PESO OPERACIONAL ACIMA DE 10 TONELADAS, SISTEMA DE PROPULSÃO TRAÇADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DA MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	H	50	R\$280,00	R\$14.000,00

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**JORGE BENVENUTI**

Prefeito Municipal em Exercício

## Despacho

**Jorge Benvenuti**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 032/2021 e Dispensa de Licitação nº 023/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº01.885.747/0001-37**, para prestação de serviço de horas máquinas para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente., correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS  
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ 538

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**JORGE BENVENUTTI**  
Prefeito Municipal em Exercício